

# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

003/2023

A Vereadora TEREZINHA DO GAVAS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica,** Presidente do Centro Universitário de Santa Fé do Sul-UNIFUNEC, Senhor **FERNANDO CAMARGO BENITEZ** as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar estudos visando à elaboração de um **Projeto de Lei a ser encaminhado a Câmara Municipal para aprovação de um REFIS- parcelamento de débitos junto UNIFUNEC.**

**JUSTIFICATIVA:**

O Refis constitui o maior programa de renegociação de débitos tributários, revelando-se um verdadeiro instrumento de incentivo à regularização fiscal por parte dos contribuintes em situação de inadimplência perante o Fisco.

É importante destacar que a última Lei do REFIS da UNIFUNEC foi aprovada no ano de 2019- Lei nº3.922 de 23 de outubro de 2019(em anexo), para parcelamentos ocorridos em até 31 de dezembro de 2018, restando o ano de 2019, 2020 e 2021 sem nenhuma possibilidade de novos refinanciamentos de dívidas. Em junho de 2020, a instituição em decorrência da pandemia que gerou aumento na inadimplência a Instituição encaminhou projeto para o parcelamento das mensalidades dos meses de fevereiro a junho de 2020 de todos os cursos - Lei nº 4.009, de 25 de junho de 2020(em anexo).

O Refis é uma reivindicação de alunos e pais de alunos que querem ficar em dia com a instituição, as mensalidades não pagas, crescem como bola de neve, através de juros e mora chegando a valores estratosféricos, inviabilizando qualquer tentativa de acerto por parte do devedor, sendo assim, parcelamentos com descontos de juros, mora e multa representam hoje uma excelente oportunidade de renegociação de débitos para que as pessoas possam regularizar sua situação perante a Instituição.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
06 de fevereiro de 2023

  
**TEREZINHA DO GAVAS**  
Vereadora União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
14 / 02 / 23

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
07 FEV. 2023 PROT. Nº015
<b>PROTOCOLO</b>

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)